



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
27/11/19
conformidade com a Lei Municipal
nº 296/2009 de 08/04/2009
Município de Concórdia do Pará
Município de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 557/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida através da portaria nº 546/2019 a servidora, **MICILIANE BATISTA FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA/EJA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de março a 05 de maio de 2020, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 27 de novembro de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal